

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								26/10/2021
										DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 02.085-00 GOIÂNIA A FIRMINÓPOLIS		EMPRESA: EXPRESSO MAIALTA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	7,45	11,03	12,14	14,34	16,55	20,14	23,45	24,27	28,69
TRINDADE	02	*	6,48	6,48	6,90	9,10	12,69	16,00	16,83	21,24
FAZENDINHA	03	*	*	6,48	6,48	6,48	9,10	12,41	13,24	17,65
TERRA PODRE	04	*	*	*	6,48	6,48	8,00	11,31	12,14	16,55
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,48	6,48	9,10	9,93	14,34
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	6,48	6,90	7,72	12,14
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	8,55
KM 75 (GO-060)	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48
FIO TELÉGRAFO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48
TURVÂNIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SAPEZAL	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FIRMINÓPOLIS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.085-00 PAGINA 1/2

011	012
31,72	34,48
24,27	27,03
20,69	23,45
19,58	22,34
17,38	20,14
15,17	17,93
11,58	14,34
8,27	11,03
7,45	10,21
6,48	6,48
*	6,48
*	*

LINHA NÚMERO 02.085-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024733351** e o código CRC **E0F4060C**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004464



SEI 000024733351